



DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025

UMARI-CEARÁ, EM 30 DE OUTUBRO DE 2025

**"DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Exmo. Sr. **ERISMAR RODRIGUES DE LIMA**, **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores** de Umari, Estado do Ceará.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Umari, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2025, de 07 de outubro de 2025, de autoria do **VEREADOR FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS (PDT)**.

Faço saber que a Câmara Municipal de Umari, aprovou e eu promulgo, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 182 do Regimento Interno.

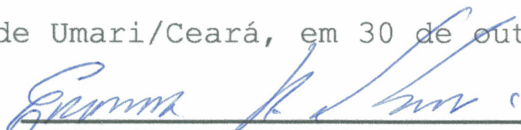
Art. 1º - Concede **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO** ao Exmo. Sr. **ANTÔNIO GONÇALVES CAVALCANTE** (Tenente-Coronel do **QOPM - Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Ceará**, e Comandante do **CPCHOQUE - Comando de Policiamento de Choque**), em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município, em conformidade com o art. 55, inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Umari/Ceará.

Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido, será entregue em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Umari/Ceará.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Umari/Ceará, em 30 de outubro de 2025.


ERISMAR RODRIGUES DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Umari